

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de abril de 2026

**Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

Assunto: Processos PMI 035790/2026, 035791/2026, 041501/2026, 041501/2026 e 011363/2026.

Referente às Indicações 3837/2026 e 3900/2026 informamos que os serviços foram incluídos na programação para atendimento e limpeza periódica.

Referente às Indicações nº3899/2026, 4291/2026 e 4291/2026, quanto à limpeza e manutenção de bueiros, os serviços foram incluídos na programação para limpeza periódica.

Quanto à solicitação de estudos para ampliação da coleta seletiva no Município, agradecemos a sugestão e respeitosamente informamos que o Município de Itapevi dispõe dos serviços de coleta seletiva porta a porta, além de quatro Eco Pontos que recebem materiais recicláveis dos munícipes, conforme plano de coleta seletiva em anexo. Todos os serviços são realizados no âmbito do contrato 166/21. O Município possui metas de ampliação da coleta seletiva, conforme Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Itapevi.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, renovando nossos protestos

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO
Ilmo Secretário Adjunto de Governo
Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC.GOV_035790.26"

Código para verificação: **56YBH9UY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 23/04/2026 às 09:26:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035790/2026** e o código **56YBH9UY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de abril de 2026.

Ofício S.G. N° 4899/2026.

Assunto: Resposta da indicação 3900/2026- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4899 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **2CMG26NJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 30/04/2026 às 10:42:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035790/2026** e o código **2CMG26NJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.